

MENSAGEM N.º 269, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais de apreço, dirigimos - nos a insigne presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, Emenda ao Projeto de Lei nº 37/2019 que Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências.
2. A presente Emenda tem como objetivo a alteração do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei acima referido, para fazer constar as medidas e confrontações do terreno objeto da proposta de concessão de direito real de uso.
3. Outrossim, ressalte-se que conforme se verifica no processo administrativo nº 08972/2019, esta foi uma sugestão da r. Comissão de Constituição e Justiça desta Egrégia Casa.
4. São estas, Senhor Presidente, as razões que apresentamos para pleitear que a presente Emenda seja apreciada e aprovada, ao passo que reiteramos, no ensejo, votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Unaí, 17 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

**WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO**  
Prefeito em Exercício

Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
**Carlinhos do Demóstenes**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)  
Nesta